

PORTARIA Nº 0632/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Revoga cessão da servidora Cibele Bohn.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o art. 22, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007, de 28 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a cessão da servidora Cibele Bohn, cadastro funcional nº 3092, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – Cartório da 3ª Zona Eleitoral - Blumenau, a partir de 5 de maio de 2016, conforme disposições estabelecidas na Portaria nº 288/2016, de 4 de maio de 2016.

Art. 2º Em razão da revogação de que trata o artigo anterior, a referida Servidora deverá retornar aos quadros funcionais da FURB, devendo apresentar-se à Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de agosto de 2017.

Blumenau, 17 de agosto de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO